



O CURSO “PORTUGUÊS PARA IMIGRANTES/ PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE ACOLHIMENTO” DO IFPR CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND: DIGNIDADE E JUSTIÇA SOCIAL POR MEIO DA LÍNGUA

Celina de Oliveira Barbosa Gomes¹

Eixo Políticas e direitos: Relações étnico-raciais e o mundo do trabalho.

Palavras-chave: idioma; justiça; respeito; formação; trabalho.

INTRODUÇÃO

Entre 24 de março e 25 de julho de 2022, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) *Campus Assis Chateaubriand* ofertou o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) “*Português para Imigrantes*” para as imigrantes paraguaias do distrito de Encantado do Oeste. Esta foi uma demanda apresentada pelo Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) da cidade, que percebeu a necessidade de inclusão linguística da população imigrante como forma de promover a sua profissionalização. Porém, a iniciativa revelou-se desafiadora em função de tensões decorrentes da tentativa de sobrevivência desses sujeitos, precisamente, no que se refere ao preconceito e à exploração arbitrária de sua mão de obra.

O curso, resultante de um Acordo de Cooperação entre o IFPR e o Município, visava promover a aprendizagem instrumental do idioma e de aspectos da cultura nacional. As aulas – expositivas e de atividades práticas de fala e de escrita – ocorriam às terças e quartas-feiras, na Unidade do CRAS, sendo ministradas pelos docentes Celina de Oliveira Barbosa Gomes, Michelli Cristina Galli e Pedro Leites Junior, com o suporte da pedagoga do *campus* Rozeane Jara Puker.

Com o transcorrer das aulas, percebeu-se que havia diferenças entre paraguaios e brasileiros, mas que existiam muitas semelhanças; a principal delas, a necessidade de assegurar às alunas² o respeito à sua dignidade e possibilidades de uma vida digna. Para isso, algumas questões detectadas nos relatos ouvidos careciam ser elucidadas e dirimidas, como as dos ataques de xenofobia que elas estavam sofrendo na comunidade e da situação de trabalho arbitrário imposto aos seus companheiros.

¹ Doutora; IFPR *Campus Assis Chateaubriand*; celina.gomes@ifpr.edu.br

² O curso foi feito somente pelas mulheres, pois os homens inscritos estavam trabalhando, já que o horário das aulas coincidiu com o horário de trabalho, também realizado no período noturno.



FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nem todos os estrangeiros são tratados da mesma maneira no Brasil, especialmente, em regiões como o sul do país. Imigrantes de origem europeia parecem receber uma deferência peculiar que nada se aproxima do modo como os latinos, especialmente, os paraguaios, são considerados (MONSMA e TRUZZI, 2018). Estes, pejorativamente chamados de “índios”, em uma expressão clara de xenofobia mesclada a um discurso colonial rançoso proferido e “normalizado” por muitos brasileiros – aliás, bastante característico do chamado xeno-racismo discutido por Faustino e Oliveira (2021), são vistos como inadequados, despreparados ou perigosos e de má índole.

Em outros casos, são tidos como ingênuos ou, por conta dos problemas socioeconômicos e políticos de seu país, como mendicantes de qualquer tipo de auxílio ou atividade de trabalho, ainda que ela seja mal remunerada; uma condição que calha desastrosamente com a própria falta de respaldo social e trabalhista a este tipo de trabalhador no Brasil (ALVES, 2017).

RESULTADOS

Foram essas as constatações feitas pelos docentes, a de que as alunas, suas famílias e outros estavam sendo hostilizados e explorados por sua nacionalidade, percepção que propunha um desafio transcende ao ensino da língua portuguesa.

Em atividades sobre as suas impressões sobre o Brasil, muitas alunas mencionaram a postura preconceituosa de pessoas que proibiam seus filhos de brincarem com os filhos delas. Citaram a diferença de valor na cobrança de preços de produtos e serviços, como remédios e aluguéis, sendo elas mais oneradas por serem paraguaias. Indicaram, por fim, a irregularidade das práticas e das condições do trabalho realizado por seus companheiros, decorrente, ao que parece, de sua origem e de seu desconhecimento das leis trabalhistas locais.

Diante do exposto, os professores, que alternavam os dias de aulas de modo a proceder a um ensino integrado dos dois componentes do curso³, sentiram-se impelidos a relatar a situação para a Direção Geral, buscando, inclusive, esclarecimento jurídico. Entendeu-se que, além de ensinar a língua portuguesa, era necessário reforçar conceitos como direitos, cidadania, respeito e justiça social, elucidando as muitas faces do preconceito e da xenofobia. Por isso, após a mobilização dos docentes e da Direção, as estudantes receberam formação sobre os principais aspectos da legislação trabalhista brasileira, podendo sanar suas dúvidas com um servidor do *campus* formado em Direito.

Ainda, os docentes reuniram-se com a equipe do CRAS para relatar o modo como indivíduos da

³ Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Básico 1 e Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Básico 2.



comunidade distrital “enxergavam” os paraguaios, enfatizando a necessidade de um deslindamento da população sobre a importância da acolhida e do respeito por esses sujeitos.

Ao final do curso, observou-se que os laços entre docentes e discentes se estreitaram, tanto pelas trocas culturais quanto pela percepção de que o ensino de um idioma transcende a busca pela profissionalização, chegando à inclusão linguística, política e social.

REFERÊNCIAS

ALVES, André Luiz Ferreira. **Proteção e desproteção ao trabalhador imigrante no Brasil**. 2017.129 f. Dissertação (Mestrado em Direito do Trabalho e Seguridade Social) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo - SP, 2017.

FAUSTINO, Deivision; OLIVEIRA, Leila Maria. Xenoracismo ou xenofobia racializada? Problematizando a hospitalidade seletiva aos estrangeiros no Brasil. **REMHU – Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana**, Brasília, v.29, n.63, p.193-210, dez. 2021.

MONSMA, Karl; TRUZZI, Oswaldo. Amnésia social e representações de imigrantes: consequências do esquecimento histórico e colonial na Europa e na América. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 20, n.49, p.70-108, set-dez 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/ZDdKdtdCTf7kv3mXKfSLt7S/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 26 out. 2022.